



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.861/2025

“Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo Diário Oficial Eletrônico do Município.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.454, de 23 de maio de 2023, que “Institui o Diário Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Manduri – Estado de São Paulo.”

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria designar a Sra. **Luciene Moreira Nunes**, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG 29.454.879-8, como responsável pelo Diário Oficial Eletrônico do Município.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando revogando-se a Portaria nº 7.142/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.